



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 54/2026

Ibitinga, 16 de Março de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Assunto: Solicitação de leitura em sessão

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, por meio do presente, solicitar a **leitura em sessão plenária** do documento anexo, que trata de solicitação ao Poder Executivo Municipal para que o Município de Ibitinga realize a adesão ao Programa “**Novo Viver Sem Limite**”, iniciativa do Governo Federal voltada à promoção da inclusão, acessibilidade, autonomia e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

A referida leitura tem por objetivo dar conhecimento aos demais vereadores e à população acerca da importância da adesão do município a este programa, que possibilita o acesso a investimentos e ações voltadas à ampliação das políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

César Urtado
Vereador/Pode



Ao
Excelentíssimo Senhor
Florisvaldo Fiorentino
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

Assunto: Solicitação de adesão do Município ao Programa “Novo Viver Sem Limite”

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar que o Município da Estância Turística de Ibitinga realize a adesão ao Programa **“Novo Viver Sem Limite”**, iniciativa do Governo Federal voltada à promoção da inclusão, acessibilidade, autonomia e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

O referido programa tem como objetivo ampliar e fortalecer as políticas públicas destinadas a esse público, promovendo ações estruturantes nas áreas de acessibilidade, educação, saúde, assistência social, mobilidade urbana e inclusão social, permitindo que os municípios tenham acesso a investimentos e programas específicos.

A adesão ao Programa **Novo Viver Sem Limite** possibilita ao município pleitear importantes ações e recursos, entre os quais destacam-se:

- investimentos em acessibilidade urbana, com adaptação de espaços públicos, implantação de calçadas acessíveis e melhoria da mobilidade urbana;
- aquisição de veículos acessíveis, como vans adaptadas para transporte de pessoas com deficiência;
- ampliação dos serviços de reabilitação e atenção à saúde da pessoa com deficiência;
- fortalecimento das políticas de educação inclusiva, com disponibilização de recursos e equipamentos de acessibilidade nas unidades escolares;
- implantação ou fortalecimento de Centros Especializados em Reabilitação (CER) e serviços de apoio;
- desenvolvimento de programas de inclusão social e autonomia, voltados à participação ativa das pessoas com deficiência na sociedade;
- possibilidade de captação de recursos federais destinados a projetos de acessibilidade e inclusão.

Diante da importância de ampliar as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e de promover uma cidade cada vez mais inclusiva, acessível e justa, a adesão



do Município de Ibitinga ao referido programa representa uma oportunidade significativa para fortalecer as ações já desenvolvidas e ampliar o alcance das políticas públicas nesta área.

Dessa forma, solicito que a Administração Municipal analise a possibilidade de adesão ao Programa, a fim de que o município possa usufruir dos benefícios e investimentos disponibilizados por essa importante política pública federal.

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário para o encaminhamento e formalização da adesão do município ao referido programa.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 400A-CDB3-E71A-4BE5